



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13252 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS NA PRÁTICA EDUCATIVA: A LEI Nº 10.639/03 NO ENSINO DE QUÍMICA

Thamiris Anacleto Basilio - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Marileide Gonçalves França - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Agência e/ou Instituição Financiadora: FAPES

A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS NA PRÁTICA EDUCATIVA: A LEI Nº 10.639/03 NO ENSINO DE QUÍMICA

Resumo: Essa pesquisa teve como objetivo analisar o Ensino de Química a partir da Lei nº 10.639/03 em uma escola estadual de ensino médio no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Para tanto, partimos das contribuições de Benite *et al* (2018), Silva e Pinheiro (2019), Oliveira e Candau (2010) para discutir contribuições da Educação das Relações Étnico-Raciais(ERER) na prática pedagógica no Ensino de Química. Para tanto, desenvolvemos uma pesquisa de caráter qualitativo, do tipo estudo de caso. Como instrumentos de coleta de dados, utilizamos a observação, o diário de campo, a consulta documental e a entrevista semiestruturada. Os sujeitos da pesquisa foram a professora de química, o diretor e a pedagoga da escola. Para análise dos dados, elegeu-se a análise de conteúdo. A partir da discussão dos dados, percebemos que as aulas da professora de química foram marcadas pelo silenciamento sobre a temática da ERER. Os documentos normativos, tanto o currículo da SEDU quanto o Projeto Político Pedagógico da escola, não apresentaram nenhuma orientação específica com relação à ERER nas práticas de ensino, o que contribuiu para a não materialização da lei no planejamento e nas ações realizadas pelos docentes.

Palavras-chave: Educação das relações étnico-raciais; Ensino de química; Currículo.

INTRODUÇÃO

Devido aos acúmulos de reivindicações, debates e discussões realizadas ao longo dos anos, o início do século XXI resultou em conquistas para o Movimento Negro. No ano de

2003, foi promulgada a Lei nº 10.639/03 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”.

Neste sentido, ressalta-se a necessidade de inserir a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) de forma a implementar a Lei nº 10.639/03 no Ensino de Química, utilizando de seus conhecimentos específicos para reinterpretar a história dos negros, tendo como base o conhecimento científico. Considerando que a ciência, como um construto humano, teve a participação de vários povos e não apenas de uma única matriz (CARMARGO; BENITE, 2019). O currículo eurocentrado, apresentou-se uma ciência exclusivamente construída pelos brancos, mas a lei nº 10.639/03 abriu caminhos para apresentar a ciência de matriz africana. Sendo assim, a lei nº 10.639/03 nos possibilita romper com a epistemologia curricular e a reinterpretar a história oficial, reconhecendo a produção e participação dos negros para os conhecimentos que foram construídos ao longo dos anos.

Diante desse contexto, questiona-se: Como se caracteriza o ensino de química a partir da Lei nº 10.639/03 em uma escola estadual de ensino médio no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES? Nesse sentido, tivemos como objetivo analisar o ensino de química, a partir da Lei nº 10.639/03, em uma Escola Estadual de Ensino Médio no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Benite et al (2018) defende a implementação da lei 10.369/03 a partir da diáspora africana no Brasil, ao apresentar os pesquisadores negros que contribuíram para o desenvolvimento da ciência. Ao evidenciar as suas produções, valorizando a história dos cientistas negros, os professores de química também incentivam os alunos do ensino médio a criarem perspectivas na ciência, bem como ocorre uma mudança da óptica dos alunos que passam a reconhecer o papel dos negros para a construção do conhecimento científico.

Silva e Pinheiro (2019) reforçam a reprodução do racismo e do estigma social na ciência, por dar seguimento a esses padrões hierárquicos construídos historicamente. Por conta disso, creditou-se apenas aos europeus os avanços e o desenvolvimento da ciência, principalmente por reconhecer, na modernidade, o seu nascimento no continente europeu. Nos dias atuais, os cientistas são representados pela imagem de indivíduos hegemônicos, como homens, brancos e heterossexuais, havendo o silenciamento e depreciação dos que não se enquadram no modelo que é apresentado.

Nesse contexto, uma das estratégias para se combater a colonialidade no ensino é por meio da Pedagogia Decolonial. Oliveira e Candau (2010) apresentam a Pedagogia Decolonial como proposta para superar o modelo hegemônico que permanece no contexto escolar. Desta forma, põe em discussão o racismo epistêmico que supervaloriza apenas os conhecimentos produzidos pelos ocidentais, enquanto as produções dos não-ocidentais são isentas de

privilégio, reconhecimento ou prestígio.

METODOLOGIA

Essa pesquisa se caracteriza como qualitativa (CHIZZOTI, 2006) e para o desenvolvimento desse estudo optou-se pelo estudo de caso (LUDKE E ANDRÉ, 1986). Para desenvolver esse estudo de caso utilizamos como instrumentos para a produção de dados: a consulta documental, a observação-participante, o diário de campo e a entrevista semiestruturada.

Sendo assim, a consulta documental foi realizada a partir do Currículo da Secretaria do Estado do Espírito Santo (SEDU) e do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola. A observação foi realizada nas aulas de química de duas turmas do ensino médio, sendo uma turma de primeiro ano e uma turma de terceiro ano, de uma Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, durante um período de 4 meses. O registro das observações, foram realizadas no diário de campo que, como instrumento que possibilitou a realização de registros dessas observações e experiências (FALKEMBACH, 1987). A entrevista foi realizada com a professora de química, o diretor e a coordenadora pedagógica e oito alunos do ensino médio, sendo quatro alunos do primeiro ano e quatro alunos do terceiro ano.

Para a análise das informações utilizamos a análise de conteúdo que nos possibilitou testar as hipóteses previamente levantadas, assim como encontrar respostas para as questões que permeiam o nosso problema de pesquisa (MINAYO, 2009).

A LEI Nº 10.639/03 NO CURRÍCULO E NO ENSINO DE QUÍMICA

Percebemos que, em sua estrutura, o Currículo da SEDU (2020) mantém a área de conhecimento Ciências da Natureza e suas tecnologias como disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), se dividindo em três componentes curriculares, sendo respectivamente: Física, Química e Biologia.

No Currículo do Ensino Médio (2020), apresenta-se uma nova abordagem dos conteúdos, não consistindo em uma lista do que se deve abordar durante o processo formativo dos alunos. Para tanto, a BNCC propõe três campos temáticos sendo: Matéria e Energia; Vida e Evolução; Terra e Universo.

Percebe-se que a BNCC e a proposta curricular da SEDU, ao delimitar os conteúdos a serem trabalhados por meio destes campos temáticos, reproduz um cenário no qual “[...] as classes menos favorecidas ao serem privadas do conhecimento (conteúdo) continuará sendo classe dominada (por aqueles que detêm o conhecimento e determinam o que deve ou não ter no currículo) (ORNELLAS; SILVA, 2019, p.323)”. Portanto, este documento não prioriza o conhecimento, mas as habilidades e competências, e isso reflete em três áreas de conhecimento – Física, Química e Biologia – que foram condensados em três campos

temáticos, contribuindo para a redução dos conteúdos específicos a serem trabalhados ao longo do período letivo.

Durante a análise do Currículo, não encontramos nenhuma menção e relação com a EREER ou orientações e possibilidades de articulação dos conteúdos com essa temática. Essa ausência, nos faz perceber a urgência de se “incorporar no currículo, nos livros didáticos, no plano de aula, nos projetos pedagógicos das escolas os saberes produzidos pelas diversas áreas e ciências articulados com os saberes produzidos pelos movimentos sociais e pela comunidade (GOMES, 2007, p.25)”.

Observamos que o PPP se pauta no currículo da SEDU e, por conta disso, reproduz afirmações presentes neste documento que reforça o neoliberalismo na educação e o enfoque para o preparar o aluno para o competitivo mercado de trabalho. A EREER e a diversidade, não são temas que estão presentes neste documento, o que nos sinaliza lacunas com relação ao seu posicionamento contra as diferentes formas de discriminação e exclusão, compreendendo a educação como um direito social e pelas diversas dimensões que perpassam a instituição escolar (GOMES, 2007).

Portanto, como a Lei nº. 10.639/03 não se encontra prevista no PPP, há um silenciamento da escola com relação a temática étnico-racial. Através deste documento normativo, percebemos que não há um reconhecimento do racismo, e por conta disso, também não são listadas e desenvolvidas estratégias para o seu enfrentamento, resultando na ausência da diversidade como tema a ser discutido dentre as propostas educativas que norteiam pela escola.

Essa ausência também foi observada nas aulas de química, pois, de um modo geral, durante o período de acompanhamento das turmas, em nenhum momento, por sua iniciativa, foi realizada uma aula articulada com a temática étnico-racial em sua disciplina.

Porém, durante as observações percebemos ações racistas por parte da professora e que foi registrado no diário de campo. Um aluno do terceiro ano, ao término da aula de química, foi acompanhar a professora até a outra turma que ela lecionaria posteriormente.

Quando a professora estava a caminho para a outra turma, Ricardo se aproximou para fazer companhia a professora até a porta da outra sala. Nesse momento, ele quis cruzar os braços e depois procurou estender o braço para envolver em volta do pescoço da professora. “Aqui não pode abraçar, Ricardo”. “Você não quer me abraçar só por que eu sou preto”. Disse em um tom de brincadeira. “Não fala isso” disse a professora, e batendo levemente em seus ombros. “Não pode falar isso”. E ele se retirou risonho, de volta para sua sala (DIÁRIO DE CAMPO, 08/08/2022).

Diante deste episódio relatado, observa-se o resultado da relação que a professora estabelece com os alunos, pois possivelmente nota-se, através da fala de Ricardo, que há uma diferenciação na forma que alunos brancos e negros são tratados. Quando Ricardo aponta que o motivo de sua cor seria o motivo pelo qual a professora não o abraçaria, em outras palavras, ele percebe que se fosse um aluno branco, não haveriam motivos para que essa atitude não fosse aceita naquele contexto. Dessa forma, o distanciamento e o não contato físico, para

além de uma regra da instituição, indica a relação com a origem étnico-racial do aluno (CAVALLEIRO, 1998).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das observações realizadas com a professora de química durante as suas aulas e nos seus momentos na escola, percebeu-se a ausência de conhecimentos a respeito da Lei nº 10.639/03 e sobre a EREER, no qual reflete em suas aulas, que em nenhum momento, abordou sobre essa temática no Ensino de Química.

Os documentos normativos, tanto o currículo da SEDU, quanto o Projeto Político Pedagógico da escola, não apresentaram nenhuma orientação com relação a EREER nas práticas de ensino. Do mesmo modo, o Currículo da área de Ciências da Natureza que trata especificamente do Ensino de Química, também não apresentou nenhuma menção sobre a temática em toda a sua estrutura. É válido mencionar, que essa ausência também dificulta que essa discussão seja colocada em prática pelos profissionais, por não ter nenhum embasamento, referências ou direcionamentos para inserir esse diálogo de maneira articulada em suas disciplinas.

Portanto, torna-se um desafio ainda maior para os professores de química, lutar contra um sistema conservador e que possui ausência de orientação curricular específica a disciplina e no qual muitos professores nunca tiveram um contato com essa temática e muito menos foram lhe apresentadas possibilidades e práticas desenvolvidas nessa disciplina. Entretanto, como profissionais de ensino, este desafio não é opcional entre os professores, mas é um assunto obrigatório a ser tratado em todas as áreas de conhecimento.

REFERÊNCIAS

BENITE, Anna Maria Canavarro; BASTOS, Morgana Abranches; VARGAS, Regina Nobre; FERNANDES, Fernanda Silva; FAUSTINO, Gustavo Augusto Assis. Cultura africana e afro-brasileira e o ensino de química: estudos sobre desigualdades de raça e gênero e a produção científica. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, p. 1-35, 2018.

CAMARGO, Marysson Jonas Rodrigues; BENITE, Anna Maria Canavarro. Educação para as relações étnico-raciais na formação de professores de química: sobre a lei 10.639/2003 no ensino superior. **Química Nova**, v. 42, p. 691-701, 2019.

CAVALLEIRO, Eliane. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 1998. 228 f. Dissertação (Mestrado em Educação). São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo: Cortez, 2006.

ESPÍRITO SANTO. Currículo do Espírito Santo. Ensino Médio - Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Governo do Estado do Espírito Santo, Secretaria da Educação, Vitória, 2020. Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/1lkF-KXuPbUThYXKA6Ur_WxcdlXvWPJvM/view >. Acesso em: 20 jul. 2022.

FALKEMBACH, Elza Maria F. Diário de campo: um instrumento de reflexão. **Contexto e**

educação. Ijuí, RS, v. 2, n. 7, p. 19-24, 1987.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo**: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília: Ministério da Educação, 2007.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. p.11-24.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Crítica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em revista**, v. 26, n. 01, p. 15-40, 2010.

ORNELLAS, J. F. de; SILVA, L. C. O ENSINO FUNDAMENTAL DA BNCC: proposta de um currículo na contramão do conhecimento. **Revista Espaço do Currículo**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 309–325, 2019. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2019v12n2.43516. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/ufpb.1983-1579.2019v12n2.43516>. Acesso em: 16 fev. 2023.

SILVA, Arlene Santos; PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Químicsxs negros e negras do século XX e o racismo institucional nas ciências. **Revista Exitus**, v. 9, n. 4, p. 121-146, 2019.